

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE – CEMAAM, realizada no
dia 19 de junho de 2020.**

1
2
3
4
5
6 Aos dezenove dias do mês de junho de 2020, foi realizada a Sexagésima Terceira
7 Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAAM), por meio de
8 vídeo conferência, na plataforma TEAMS, com início às 9h48min, encerrando às 12h,
9 onde foi discutida a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião pelo Presidente; 2 –
10 Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; 3 – Leitura e aprovação da ATA da
11 62ª Reunião Ordinária do CEMAAM; 4 – Apreciação da decisão “ad referendum” do
12 CEMAAM, que trata sobre a realização das reuniões do conselho por
13 videoconferência; 5 – Apresentação do Decreto que trata sobre o Plano de Prevenção
14 e Controle de Desmatamento e Queimadas no Amazonas - PPCDAM; 6 –
15 Apresentação sobre a minuta de alteração do Decreto de uso público; 7 – O que
16 houver. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Luís Henrique Piva (SEMA),
17 Fernando Shoji (AENAMBAM), Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM), Josimar
18 Braga (AENAMBAM), Camila Martins Pires (ALEAM/CAAMA), Fabíola Mendes
19 (ALEAM/COMAPA), Clodoaldo Cardoso Pontes (CNS), Carlos Roberto Bueno (FAS),
20 Fernanda da Silva Pereira (FIEAM), Ana Cristina Ramos (FVA), Wilzer Cristiane Lopes
21 Gonçalves (ICMBio), Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM), André Luiz Menezes
22 Vianna (IDESAM), Basílio Frasco Vianez (INPA), Samya de Oliveira Sanches
23 (IPAAM), Suelen Cardoso Ramos (MNCR), Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM),
24 Ricardo Francisco (SECT), Zayra Albuquerque (SECT), Eduardo Rizzo (SEPROR),
25 Carlossandro Carvalho de Albuquerque (UEA) e Henrique Pereira (UFAM).
26 **Participaram como convidados/ouvinte:** Rogério Bessa (SEMA), Francisco Itamar
27 (SEMA), Fabrícia Moreira (SEMA), Larissa França (SEMA), Daniel Pinheiro Viegas
28 (PGE), Tadeu Silva (SEMA), Jaime (SEMA), Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA) e
29 Aleksandra Tavares (SEMA). **Instituições ausentes:** COIAB, CPRM, CRBio-16,
30 CREA, EMBRAPA, FACEA, FAEA, FETRAGRI, FOPES, GTA, IAAAN, IBAMA, FMF,
31 SEMMAS e SEDECTI. **O Presidente da sessão, Luís Henrique Piva, agradeceu a**



32 presença de todos os Conselheiros, justificou a ausência do secretário Eduardo
33 Taveira e deu início à reunião informando que os chefes de departamento da SEMA
34 participariam desta sessão de modo a promover uma conversar integrada sobre os
35 encaminhamentos feitos no último mês, e trazer a substância técnica necessária. O
36 secretário afirmou que a reunião teria um caráter especial por ser realizada no mês
37 do meio ambiente e parabenizou os profissionais atuantes da área; realizou a leitura
38 da pauta de reunião do dia e citou a ocasião em que o Sr. João Rodrigo apresentou a
39 proposta de uma minuta de política de compensação ambiental para o Estado
40 baseada em uma interlocução da câmara estadual de compensação ambiental que se
41 debruçou sobre esta minuta que foi aprimorada até ser apresentada ao CEMAAM. **O**
42 **presidente da sessão**, informou que foi sugerido que ao invés de instituir uma câmara
43 técnica do CEMAAM, optou-se por unir a Câmara Técnica de Compensação
44 Ambiental – CECA, que já trabalha com este tema e a Câmara Técnica Jurídica para
45 que a operacionalização dos trabalhos seja mais prática; abriu as discussões sobre a
46 proposta. O Sr. João Rodrigo informou que foi feita uma consulta à PGE e um convite
47 ao órgão para participar dos trabalhos. A conselheira representante do IPAAM, Dra.
48 Samya Sanches, afirmou que a proposta já está bem encaminhada para deliberação,
49 informou que participa da CECA contribuindo com a elaboração da minuta e disse que
50 os trabalhos estão sendo bem desenvolvidos. **O presidente da sessão**, agradeceu e
51 perguntou se havia alguma objeção quanto à proposta, não houve manifestações
52 contrárias e o encaminhamento de agendar em uma data próxima uma reunião entre
53 a câmara técnica jurídica e a câmara de compensação ambiental, sendo APROVADO
54 por todos. **O conselheiro representante da SECT, Ricardo Francisco**, afirmou que
55 gostaria de participar dos trabalhos, o presidente falou que as demais instituições
56 podem participar como convidados e em seguida, passou a palavra à assessora do
57 CEMAAM, Glauce Ma. Tavares Monteiro, que fez a leitura da Ata da reunião anterior.
58 Após a leitura, o presidente da sessão questionou se alguém tinha alguma observação
59 a fazer, na ausência de manifestações contrárias, a ATA da 62ª Reunião Ordinária do
60 CEMAAM foi considerada **APROVADA**. O presidente da sessão informou que a
61 SEPROR encaminhou o ofício nº440/2020 de seu gabinete solicitando a atualização



62 dos conselheiros representantes, indicando como titular o secretário Petruccio Pereira
63 de Magalhães Junior e como suplente o Sr. Eduardo Rizzo Guimarães. **O conselheiro**
64 **representante da SEPROR, Eduardo Rizzo**, apresentou-se e afirmou seu
65 compromisso em colaborar com as discussões e deliberações da plenária. **O**
66 **presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, agradeceu a solicitude do conselheiro e
67 seguiu para o próximo item da pauta, que seria a apreciação da decisão “*ad*
68 *referendum*” do CEMAAM, que trata sobre a realização das reuniões do conselho por
69 videoconferência. A Dra. Fabrícia Moreira, Assessora jurídica da SEMA, apresentou
70 a minuta da decisão *ad referendum* que tem como objetivo a manutenção das
71 atividades do Conselho durante o período da pandemia, uma vez que o regimento
72 interno não prevê este tipo de reunião virtual. Informou que foi criada então esta
73 Decisão “*ad referendum*” onde o presidente do conselho regulamenta o
74 funcionamento do conselho e das câmaras técnicas pelo meio virtual, foram elencadas
75 algumas situações, algumas regras e afirmou que a decisão precisa ser validada pela
76 Plenária e tem o lapso temporal durante o período da pandemia, resguardando os
77 integrantes do conselho. A Dra. Fabrícia Moreira, leu na íntegra a decisão para
78 conhecimento da Plenária. **O conselheiro representante da SECT, Ricardo**
79 **Francisco**, fez uma observação durante a leitura do parágrafo 2º da Seção I,
80 afirmando que nas reuniões da ALEAM houve queda de conexão da internet e foi
81 prejudicada a votação, portanto pediu que fosse acrescentada a possibilidade de os
82 conselheiros informarem por meio de mensagens instantâneas ou e-mail a dificuldade
83 na conexão. **O presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, afirmou que o assunto
84 foi contemplado no art. 13 da Decisão e pediu que a Dra. Fabrícia continuasse a
85 leitura. Após a leitura, o presidente da sessão pediu que os conselheiros avaliassem
86 se haveria algum ajuste a adicionar na minuta ou alguma manifestação quanto ao
87 mérito. **A conselheira representante da AENAMBAM, Janeth Fernandes da Silva**,
88 comentou que tinha dúvidas quanto ao quórum, mas que foram sanadas durante a
89 leitura da minuta. **O conselheiro representante da OAB-AM, Vanylton Bezerra**,
90 esclareceu que a decisão será referendada durante as reuniões, informando que a
91 partir desta ocasião, serão validadas todas as decisões subsequentes durante a



92 reunião. Sem manifestações contrárias, a minuta foi considerada **APROVADA**. O
93 **presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, deu segmento à reunião e passou para
94 o próximo item da pauta “Apresentação do Decreto que trata sobre o Plano de
95 Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas no Amazonas – PPCDAM”,
96 informou que o decreto fora assinado dia 05 (cinco) de junho de 2020 e que o mesmo
97 faz parte de um conjunto de marco regulatórios e de instrumentos que a secretaria
98 vem desenvolvendo para compor uma política, que desde a adesão pelo Governo do
99 Estado à Garantia da Lei e da Ordem – GLO, proposta pelo Governo Federal; o
100 decreto de emergência ambiental que foi instituído semanas antes em função do perfil
101 do aumento do desmatamento e potenciais focos de calor na Amazônia, existem
102 projetos e programas em implementação, como a execução dos recursos do fundo da
103 Petrobrás, que através de uma decisão do STF houve uma alocação destes recursos
104 para a área de educação e de meio ambiente no que tange à área ambiental houve
105 uma redistribuição entre os 9 estados da Amazônia Legal, em um conjunto de ações
106 para promover a estabilização e então redução na curva do desmatamento que atingiu
107 33% em 2019 no AM. Haverá custos e esforços agregados para estancar e reverter
108 este desmatamento, além disso, toda a política de serviços ambientais que vem sendo
109 debatida no FAMC e no CEMAAM faz parte deste conjunto de medidas agregadas ao
110 plano para formar políticas e marco regulatórios para ir à campo através de parcerias
111 nas esferas federal, estadual e municipais, com estas medidas estratégicas
112 planejadas. Informou que a assessora Eliene Cruz, que trabalha diretamente com o
113 monitoramento dos vetores de desmatamento, faria a próxima apresentação sobre o
114 Decreto nº 42.369 de 05 de junho de 2020. A assessora apresentou uma análise dos
115 vetores de desmatamento para contextualizar os conselheiros, informando que de
116 2008 a 2019 o Amazonas colaborou com 10% na taxa de desmatamento da Amazônia
117 Legal, perfazendo um total acumulado de 9.020 Km²; 73% do desmatamento ocorreu
118 na região sul do estado e 53% em áreas federais (áreas indígenas, de assentamento,
119 unidades de conservação e glebas federais). O Amazonas ocupou o 5º lugar no
120 Ranking de Queimadas, com o total de focos 116.913 e 55% das queimadas ocorrerão
121 na região sul do estado. Entre janeiro a maio de 2020 houve um desmatamento de



122 216 Km², 87% na região sul e 76% em áreas federais. Houve ainda 374 focos de
123 queimadas no AM e 56% ocorreu em áreas federais, representando um aumento não
124 usual para um curto período de tempo. O PPCDQ-AM é um documento técnico e
125 orientador que visa a redução do desmatamento das queimadas; é um instrumento
126 para a implementação da Política Nacional sobre a Mudança do Clima; e planeja a
127 mitigação das emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao uso da terra,
128 mudança do uso da terra e florestas e para estratégia de REDD+. Isto ordena as
129 secretarias para o desenvolvimento sustentável, o plano foi construído através do
130 modelo lógico da árvore de problemas; da revisão dos planos anteriores; serão
131 realizadas oficinas setoriais e regionais, reuniões técnicas, análise dinâmica e
132 tendência do desmatamento. Assim foram estabelecidos os objetivos geral,
133 “Fortalecer a governança ambiental no Estado do Amazonas, reduzir o desmatamento
134 ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas
135 críticas do desmatamento” e específicos: Aumentar a efetividade e eficiência da
136 gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos
137 naturais; promover ações de regularização fundiária e ambiental nas áreas prioritárias
138 e de intensa atividade produtiva; fortalecer as estruturas de governança ambiental dos
139 municípios; monitorar os estoques de carbono do Estado do Amazonas. Como
140 diretrizes o plano deve priorizar a região sul do estado; sua previsão orçamentária de
141 recursos captados pela SEMA em adição aos internalizado no PPA do estado, ou seja,
142 já há recursos para sua implementação; articulação com o governo federal e os
143 governos municipais para execução de ações integradas, como a GLO; fomento das
144 atividades produtivas sustentáveis; fomento de linhas de créditos para a
145 implementação das atividades produtivas [plano ABC] e outras iniciativas, programas
146 e projetos do governo federal para o desenvolvimento agrário; promoção de ações
147 integradas de regularização fundiária e ambiental; intensificação de ações de
148 comando e controle com planejamento integrado entre as esferas federais, estaduais
149 e municipais; fortalecimento das áreas protegidas como estratégia de impedimento do
150 avanço do desmatamento e das queimadas, bem como a promoção da valorização
151 econômica dos produtos da sócio biodiversidade e implementação de programas e



152 projetos para o pagamento por serviços ambientais. Como política de governo, este
153 plano tem como coordenação a Casa Civil e a secretaria executiva do plano é a SEMA,
154 e os demais órgão integrantes da comissão para execução deste plano, são o IPAAM,
155 SECT, IDAM, SEDUC, SEPROR, DEFESA CIVIL, ADAF, BIFMA, SEDECTI,
156 CBMAM/AM, BPAMB/PMM, DEMA/SSP/AM e mais três membros da sociedade civil.
157 O plano divide-se em três eixos temáticos, o Eixo 1 – Ordenamento territorial e
158 ambiental aborda a destinação de terras públicas do estado para fins de uso e a
159 regularização fundiária; o Eixo 2 – Monitoramento, comando e controle ambiental trata
160 da regularização ambiental, do licenciamento e fiscalização ambiental, da realização
161 das ações educativas e de combate às queimadas; o Eixo 3 – Bioeconomia e
162 alternativas econômicas sustentáveis estrutura o fortalecimento das cadeias
163 produtivas sustentáveis. As metas do PPCDQ-AM são: 1- Redução do desmatamento,
164 com priorização de áreas de intensa pressão; 2- Regularização fundiária; 3-
165 Desenvolvimento sustentável e 4- Regularização ambiental. Nos próximos passos,
166 será feita atualização dos vetores e dinâmicas do desmatamento no estado; a revisão
167 do modelo de resultados e quadro lógico; elaboração do Plano Operativo e de
168 instrumentos para monitoramento dos resultados e da efetividade do PPCDQ-AM.
169 Junto ao plano houve a implementação da GLO e do decreto de emergência ambiental
170 em maio, e estão ocorrendo as operações na região sul do estado, com a equipe
171 técnica em campo. O secretário executivo do CEMAAM e atual presidente da sessão,
172 Luís Henrique Piva, afirmou que o plano foi apresentado à Plenária para discussão e
173 agregação da estratégia em conjunto à sociedade civil, uma vez que o plano é
174 multisetorial e já é o acúmulo de um trabalho de 12 anos, apresentado a primeira vez
175 no Fundo Amazônia em 2008, e neste terceiro ciclo propõe intervenções nas questões
176 de combate ao desmatamento e queimadas. No momento a secretaria está
177 aumentando sua capacidade para articular este plano dada a sua complexidade, o
178 fato dele transitar em várias instâncias, há uma articulação com as demais secretarias
179 de estado da Amazônia, com o Conselho Nacional da Amazônia, com o MMA.
180 Informou que a ABEMA protocolizou junto ao ministro de Meio Ambiente e ao vice-
181 presidente da república, solicitando o apoio e integração de esforços para reconhecer



182 nos estados um parceiro para reverter este paradigma. Este momento é muito
183 importante face ao desafio, declarou o presidente, abriu então a palavra para as
184 manifestações dos conselheiros. O conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno,
185 solicitou a apresentação do PPCDQ/AM para fazer suas contribuições. O conselheiro
186 representante da EMBRAPA, Nestor Lourenço, afirmou que ao analisar o
187 desmatamento, a maioria das pessoas cita a madeira e a expansão da fronteira
188 agrícola, mas pediu que fosse feita a redução destas áreas de supressão vegetal,
189 através do aumento da tecnologia na agropecuária, aumenta-se a produção em uma
190 área territorial menor, diminuindo a pressão nas florestas, então é importante discutir
191 o tipo de tecnologia que está sendo utilizada no campo. Afirmou que em uma
192 variedade de milho pode haver aumento de 600% de produção na mesma área inicial,
193 além de [trabalhar] sistemas florestais e outras estratégias, é necessário então
194 agregar à discussão do desmatamento e da queimada, o aporte tecnológico que
195 representaria um avanço na contenção deste problema recorrente. O conselheiro
196 representante da EMBRAPA, Nestor Lourenço, afirmou que a instituição está à
197 disposição para contribuir neste sentido. O presidente da sessão convidou a
198 EMBRAPA a participar dos trabalhos e confirmou que o Eixo 3 do plano têm este
199 objetivo. A conselheira suplente da SECT, Zayra Albuquerque, afirmou ter conversado
200 com a secretária Cristina Fischer sobre o valor oriundo da Petrobrás a respeito do Eixo
201 -1 que aborda a regularização fundiária, afirmou que na próxima reunião, após
202 analisar o material apresentado, a SECT poderá fazer muitas contribuições, como a
203 proposta de fiscalização ambiental por meio de satélite. A conselheira representante
204 da SEMMAS, Fernanda Meireles, pediu que fossem especificadas as ações no
205 combate ao desmatamento e às queimadas. O presidente da sessão a convidou para
206 uma conversa estruturada futuramente acerca do assunto e afirmou que já há
207 operações em campo, informou que a estratégia foi pensada de modo prático para
208 combater e intervir no cenário atual; passou então a palavra ao Sr. João Rodrigo
209 Leitão que faria a apresentação da “Proposta de Decreto Estadual para regulamentar
210 no Estado do Amazonas as atividades, normas e diretrizes para a implementação do
211 Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais”. O Sr. João Rodrigo iniciou



212 parabenizando a gestão do Sr. Rogério Bessa que mobilizou a equipe para focar nos
213 arranjos e mecanismos necessários para garantir a sustentabilidade financeira das
214 UCs, informou a legislação consultada e afirmou que o uso público das UCs não se
215 restringe ao turismo, mas inclui aspectos recreativos, esportivos, histórico cultural,
216 educacional, sendo um conjunto de atividades, serviços e ações mais abrangentes.
217 Entre as categorias de UC reconhecidas nacionalmente pelo SNUC, apenas na
218 Estação Ecológica e na Reserva Biológica, a atividade turística não pode ser
219 implementada, entretanto a visitação pública pode ocorrer para fins de educação
220 ambiental. Entre as UCs do Amazonas, 15 UCs estão com uso público operante; 10
221 delas possuem plano de gestão que especifica o programa de uso público; 1 delas, a
222 RDS Uatumã, tem o Plano de Uso Público, que é um aditivo ao Plano de Gestão e em
223 4 unidades, são aplicadas as regras da SEMA oriundas da própria lei do SNUC.
224 Quanto à situação do uso público nas unidades de conservação estaduais, 7 (sete)
225 são reservas de desenvolvimento sustentável, 4 (quatro) áreas de proteção ambiental
226 e 4 (quatro) parques estaduais, logo esse montante traz à SEMA uma bagagem de
227 experiência e de inovações da cadeia de serviços que podem ser desenvolvidos
228 nestas UCs. Quanto às autorizações para o uso público de UC Estadual, foram
229 autorizadas 103 filmagens que envolveram 535 profissionais, foram feitas 362 visitas
230 com 22.024 visitantes no total; foram autorizadas 538 autorizações de pesquisa, em
231 que 3.054 pesquisadores participaram. Tais atividades trazem benefícios financeiros
232 e científicos que conferem à atividade de uso público a sua importância e necessidade
233 de priorização na gestão. O Sr. João Rodrigo demonstrou a série histórica (2014-2019)
234 do Monitoramento da Pesca Esportiva na RDS Uatumã, informou que foi criado o
235 Grupo de Trabalho Técnico Específico sobre Uso Público, que durante dois meses
236 envolveu gestores de unidades de conservação que recebem visitação, assessores e
237 consultores do DEMUC. O produto final foi a minuta do decreto estadual para regular
238 o uso público em UC's estaduais que possui sete capítulos, seis seções e quarenta e
239 quatro artigos, prevê a visitação especializada, as visitas educacionais, as atividades
240 de esportes radicais, turismo de aventura, a educação e interpretação ambiental, o
241 ecoturismo, os esportes de aventura, a pesquisa científica, a pesca esportiva, o



242 turismo cultural, a observação de vida silvestre, a visitação para lazer e recreação,
243 além de outras atividades compatíveis com os propósitos e objetivos das unidades de
244 conservação estaduais, a critério do Órgão Gestor. O recurso cobrado na forma de
245 taxa deve ser revertido para a UC que o gerou ou para outra UC que necessite de
246 apoio financeiro, as demais modalidades de turismo foram especificadas em outro
247 ponto do decreto, que discrimina e pormenoriza o que deve conter o plano de uso
248 público, se tornando referência aos demais estados que não tem na regulamentação
249 esta discriminação. O Sr. João prosseguiu abordando os instrumentos reguladores
250 que são: o Plano de Gestão, o Plano de Uso Público, o Regulamento Interno de
251 Visitação, aprovado no Conselho Gestor da UC e oficializado por meio de portaria
252 específica; e demais regramentos a critério do Órgão Gestor para cada UC estadual,
253 discriminando as permissões, proibições, atividades e serviços essenciais para o uso
254 público. As unidades de reserva extrativistas, parques estaduais e RDS's são
255 classificadas como posse e domínio exclusivamente públicos, portanto, o Órgão
256 Gestor determinará, por meio de Portaria Específica, podendo ser consultado o
257 Conselho Gestor, os valores para ingresso e demais taxas de visitação nas unidades
258 de conservação estaduais. As demais unidades cuja posse e domínio não sejam
259 exclusivas do poder público (propriedades privadas), a cobrança de ingresso será
260 definida pelo proprietário da área, conforme as normas e restrições estabelecidas no
261 plano de gestão e demais instrumentos normativos, e também comunicação ao Órgão
262 Gestor estadual no caso de: (I) Reserva Particular do Patrimônio Natural –RPPN e em
263 Reserva Particular de Desenvolvimento Sustentável – RPDS; e, (II) Monumento
264 Natural – MONA, refúgio da Vida Silvestre – RVS, Rio Cênico – RICE, Área de
265 Proteção Ambiental – APA e Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, nas áreas
266 sob propriedade privada. Os benefícios da atividade de turismo devem ser
267 universalizando com as comunidades, segundo o Sr. João Rodrigo, os prestadores de
268 serviços poderão ser pessoa física ou jurídica, sejam eles moradores ou usuários da
269 unidade; organizações legalmente constituídas por moradores da UC ou abrangidos
270 por termos de compromisso; instituições públicas; organizações privadas sem fins
271 lucrativos; órgão gestor da UC. Em UCs de domínio público com populações



272 tradicionais, será dada preferência a organizações constituídas por moradores ou
273 usuários da UC. As contratações destes serviços oferecidos pelos concessionários e
274 permissionários das unidades de conservação estaduais, incluindo serviços de
275 condução de visitante, poderá ter caráter obrigatório (UC onde a posse e domínio é
276 do poder público) ou não obrigatório (onde a posse/domínio não é exclusiva do poder
277 público). A intenção da proposta é fortalecer a cadeia de produção das Unidades de
278 Conservação do Amazonas com segurança jurídica e técnica para realização destas
279 atividades. **O presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, deu início às discussões
280 acerca do tema, sugerindo que a minuta fosse analisada pela câmara técnica jurídica
281 do CEMAAM, para que o assunto seja bem discutido. **O conselheiro representante**
282 **da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou que algumas comunidades têm alto nível de
283 organização para lidar com os vários tipos de turismo de maneira profissional,
284 contratação de seguros e qualificação de mão de obra, mas nem todas as
285 comunidades residentes ou usuárias de UC têm esta estrutura pronta, tornando
286 difícil delimitar a preferência da prestação destes serviços que exige treino e
287 preparação; recomendou que nesta instrumentalização fique previsto um período de
288 transição em que as empresas de operação turística possam trabalhar junto às
289 comunidades e à Amazonas Tour. **O conselheiro representante do CNS, Clodoaldo**
290 **Pontes**, afirmou que viu o plano de turismo anterior e a atual minuta do decreto, e
291 disse que o CNS pretendia colaborar indicando as áreas onde ocorrem estas
292 atividades de turismo de maneira mais recorrente e fortalecida, elaborando um modelo
293 para replicação em outras comunidades; expressou preocupação quanto à
294 possibilidade da minuta abrir demasiadamente o leque de concorrência com a
295 intensão de desenvolver economicamente estas UCs, afirmou que este deveria ser
296 um trabalho gradual baseado em experiências já fortalecidas, e que a previsão de
297 intervenção de empresas privadas em UCs é perigosa e sem precedentes no estado,
298 por serem altamente prejudiciais ao meio ambiente e à economia comunitária. Pediu
299 então mais tempo para discussões profundas acerca da aplicação prática do Decreto,
300 afirmou que da maneira que está não será eficiente na geração de renda à
301 comunidade, apenas às empresas privadas; aumentará a informalização de



302 contratações temporárias, sendo necessário que o Estado trabalhe na capacitação
303 dos comunitários destas UC para desenvolver a atividade de turismo de maneira
304 sustentável. **O presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, agradeceu a contribuição
305 do conselheiro e lembrou a todos que o Decreto é de 2010 e já é um instrumento da
306 política ambiental no Estado, está sendo atualizado e melhorado, sendo feita a revisão
307 jurisprudencial pela Câmara Jurídica e também os ajustes técnicos, estratégicos e
308 operacionais da sua implementação. **O conselheiro representante da UFAM,**
309 **Henrique Pereira**, questionou se foi considerada a possibilidade dos arranjos
310 públicos/privados mediante a modalidade da concessão onerosa. **O conselheiro**
311 **representante da SEPROR, Eduardo Rizzo**, elogiou a operacionalidade da minuta,
312 que têm um caráter orientador, sem exigir muitos documentos para a atividade, mas
313 que em algum momento será necessário fazer este regramento e ordenamento das
314 atividades, baseado no plano de gestão; sobre o art. 29 é importante verificar qual o
315 grau de exigência para incluir as comunidades locais ao operador de turismo. **O**
316 **conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, citou as atividades de turismo
317 do Uatumã e a pesca esportiva, mas durante a pandemia, deverão ser feitos ajustes
318 ao novo modelo, visto à queda de 98% de queda e novas coisa acontecendo, como a
319 pesca do pirarucu e a internalização dos turistas à Amazonastur e as secretarias
320 municipais de turismo, como a Manauscult, para fazer as articulações e trabalhar de
321 modo alinhado. **O presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, passou a palavra ao
322 Rogério Bessa, que informou estar na chefia do DEMUC atualmente, disse que
323 pretendeu apresentar a plenária um produto de cunho ambiental baseado na maior
324 sustentabilidade financeira dos moradores e usuários das UCs que trará melhorias às
325 vidas das pessoas; agradeceu às contribuições e afirmou que a ideia é ter um produto
326 que obedeça à legislação e passe pelas análises necessárias, para que os trabalhos
327 já possam ser regulamentados nas áreas que já algum modelo de turismo de base
328 comunitária acontecendo; como na RDS Mamirauá o piloto de pesca esportiva do
329 Pirarucu; a RDS Uatumã como modelo de gestão da pesca esportiva, então a ideia é
330 elevar modelos exitosos para outras unidades que tenham ou podem vir a desenvolver
331 estas atividades turísticas. Agradeceu e colocou-se à disposição para esclarecer



332 dúvidas e colher contribuições. O Dr. João Rodrigo concordou com o conselheiro
333 Vanylton, sobre o processo de transição entre as operadoras de turismo, os guias
334 profissionais e as comunidades, a necessidade de estruturação das comunidades é
335 essencial e será necessário um processo de capacitação, inclusive sobre negócios
336 comunitários. Neste aspecto, afirmou que o conselheiro Clodoaldo tem razão sobre
337 avaliar os modelos turísticos existentes, afirmando que a minuta tem muito a ganhar
338 ao passar pelo processo de colaborações no CEMAAM, que é um espaço de ampla
339 discussão democrática; estimulando o diálogo, como o conselheiro Carlo Bueno
340 mencionou, junto aos órgãos de turismo assim como demais instituições
341 representativas. Sobre a observação do conselheiro Henrique Pereira, foram previstas
342 três modalidades, a concessão, a permissão e a autorização de uso, distintas entre si;
343 com a concessão de uso onerosa sendo analisada pela comissão do CEMAAM por
344 ser um assunto delicado. Afirmou que estão sendo trazidas ao conselho uma série de
345 quesitos sobre como será feita esta licitação e os benefícios trazidos, ressaltou que
346 as contribuições de melhoria à minuta são bem vindas. Quanto a manifestação do
347 conselheiro Eduardo Rizzo, concordou que a minuta tem um caráter orientador, para
348 projetar um cenário futuro de arrecadação de recursos com o exercício da atividade
349 de uso público, sendo o turismo, as visitas e demais modalidades. O assessor
350 João Rodrigo colocou-se à disposição dos conselheiros. **O presidente da sessão,**
351 **Luís Henrique Piva**, agradeceu aos colaboradores, afirmou que este espírito de
352 coletividade na construção de uma política pública que promova a sustentabilidade é
353 fundamental; propôs o encaminhamento desta pauta à CT Jurídica do CEMAAM para
354 análise e colaborações técnicas e jurídicas; questionou se havia manifestações sobre
355 a proposta. Na ausência destas, registrou-se o encaminhamento da matéria à câmara
356 jurídica, o secretário passou então ao sétimo item da pauta: O que houver, abrindo
357 espaço às manifestações dos conselheiros sobre temas livres. **O conselheiro**
358 **representante da FAS, Carlos Bueno**, divulgou o Encontro Lideranças, com os
359 chefes da 16 UCs em que a FAS trabalha e ocorre uma troca de ideias bem
360 interessante, com a pandemia, a modalidade será no dia de hoje, virtual, pertinente à
361 união necessária no estado. **O conselheiro representante da SEPROR, Eduardo**



362 **Rizzo**, afirmou que esta é uma ótima oportunidade para divulgar o edital aberto da
363 SEPROR sobre os Kits Casas farinha, são 85 e o certame receberá inscrições até o
364 dia dois de julho; seria interessante trabalhar junto a estas lideranças, ajudando na
365 produção nestas unidades; comprometeu-se a compartilhar o link do edital no grupo
366 de WhatsApp. **O presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, informou que não havia
367 mais conselheiros inscritos, pediu que todos ligassem suas câmeras para o registro
368 fotográfico da reunião. Agradeceu a presença de todos os Conselheiros no avanço
369 das atividades do conselho e deu por encerrada a Sexagésima Terceira Reunião
370 Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAAM). Eu, Glauce Maria
371 Tavares Monteiro _____, assessora do Conselho Estadual de Meio
372 Ambiente – CEMAAM, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os
373 presentes.

374

375 **Assinatura dos Participantes:**

376 Eduardo Costa Taveira (SEMA) _____

377 Luís Henrique Piva (SEMA) _____

378 Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM) _____

379 Fernando Shoji

380 Jozimar Braga (AENAMBAM) _____

381 Camila Martins Pires (ALEAM/CAAMA) _____

382 Fabíola Mendes (ALEAM/COMAPA) _____

383 Clodoaldo Cardoso Pontes (CNS) _____

384 Nestor Loureço (EMBRAPA) _____

385 Carlos Roberto Bueno (FAS) _____

386 Fernanda da Silva Pereira (FIEAM) _____

387 Ana Cristina Ramos (FVA) _____

388 Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves (ICMBio) _____

389 Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM) _____

390 André Luiz Menezes Vianna (INCRA) _____

391 Basílio Frasco Vianez (INPA) _____





- 392 Samya de Oliveira Sanches (IPAAM) _____
393 Suelen Cardoso Ramos (MNCR) _____
394 Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM) _____
395 Ricardo Francisco (SECT) _____
396 Zayra Albuquerque (SECT) _____
397 Eduardo Rizzo (SEPROR) _____
398 Carlossandro Carvalho de Albuquerque (UEA) _____
399 Henrique S. Pereira (UFAM) _____
400

401 **Participaram como convidados/ouvinte:**

- 402 Fabrícia Moreira (SEMA) _____
403 Daniel Pinheiro Viegas (PGE) _____
404 Tadeu Silva (SEMA) _____
405 João Rodrigo Leitão _____
406 Glauce Ma. Tavares (SEMA) _____
407 Alecssandra Tavares (SEMA) _____
408 Larissa França (SEMA) _____
409 Jaime (SEMA) _____
410 Rogério Bessa (SEMA) _____
411 Francisco Itamar (SEMA) _____
412

413 **APROVADA EM 24/07/20**

